



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000087/2022
OUTUBRO / 2022

DECRETO N° 0000087/2022, 19 de outubro de 2022

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 28.436,70 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), p

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 170	427,91
Total do Projeto/Atividade		427,91
2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 136	130,04
Total do Projeto/Atividade		130,04
2.462 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TORRES DE SINAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 170	4.600,00
Total do Projeto/Atividade		4.600,00
Total da Unidade		5.157,95
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.252 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 170	9.780,00
Total do Projeto/Atividade		9.780,00
Total da Unidade		9.780,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	850,00
Total do Projeto/Atividade		850,00
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	1.588,75
Total do Projeto/Atividade		1.588,75
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	900,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	1.580,00
Total do Projeto/Atividade		2.480,00
Total da Unidade		4.918,75
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 129	4.940,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 129	3.640,00
Total do Projeto/Atividade		8.580,00
Total da Unidade		8.580,00
Total		28.436,70

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 28.436,70 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 19 outubro de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000087/2022
OUTUBRO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91